

# Comunicação Inclusiva

Secretaria Nacional dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência

# Roteiro

- Conceitos
  - Deficiência, Acessibilidade, Legislação
- Demografia da pessoa com deficiência
- Recursos de acessibilidade na comunicação
- Dicas de comunicação inclusiva
- Internet
- E-mails acessíveis
- Cursos disponíveis

Deficiência | Acessibilidade | Legislação

# CONCEITOS E LEGISLAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



# “Deficiência”: o conceito social

A deficiência é um conceito em evolução; ela é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em *igualdade de oportunidades* com as demais pessoas.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

$$\text{Deficiência} = \text{impedimentos} \times \text{barreiras}$$

# Acessibilidade

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Artigo 3º

“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

# Todos somos beneficiários da Acessibilidade...



SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA      MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



...mas alguns dependem dela para a equiparação de oportunidades



# Acessibilidade na Web

*“Acessibilidade na web é a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, a participação e a contribuição, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, em sítios e serviços disponíveis na web, por qualquer indivíduo, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social, a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer ambiente físico ou computacional e a partir de qualquer dispositivo de acesso.”*

*<http://acessibilidade.w3c.br/cartilha/fasciculo1/>*



# Legislação

- Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Decreto nº 6.949/2009 – Convenção
- Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 – Atendimento Prioritário, direitos e Acessibilidade
- Decreto nº 5.296/2004 – Regulamenta as leis acima
- Portaria MP Nº 3, de 7/5/2007 – eMAG
- ABNT NBR 15.599 – Acessibilidade na comunicação
- ABNT NBR 15.290 – Acessib. na comunicação TV

# Legislação

- **Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Artigo 21**

*a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência, todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;*

# Legislação

- **Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência**

*Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por (...) órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.*

- **Portaria MP nº 3, de 7 de maio de 2007**

*Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.*

# Legislação

- **Lei nº 13.146/2015, altera o art. 11 da Lei nº 8.429/1992**

*Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*

*(...)*

*IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.” (NR)*

# DEMOGRAFIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



# Demografia da Pessoa com Deficiência

- Censo IBGE
  - Formulário completo (amostra) - autoavaliação funcional
  - Perguntas do IBGE:
    - Tem dificuldade permanente: de enxergar (avaliada com o uso de óculos ou lentes) / de ouvir (aparelho auditivo) / de caminhar ou subir escadas (prótese, bengala ou aparelho auxiliar) / mental ou intelectual que limite suas atividades habituais?
  - Tipos de Deficiência
    - Visual / auditiva / motora / mental ou intelectual
  - Graus de Dificuldade
    - Alguma dificuldade
    - Grande dificuldade
    - Não consegue de modo algum

# Dados de 2010

- Segundo o Censo, 45,6 milhões de pessoas ou 23,9% da população
- Com deficiência visual, 35,8 milhões (18,8%), dos quais 6,6 milhões (3,4%) com deficiência grave
- Com deficiência motora, 13,3 milhões (7,0%), dos quais 4,4 milhões (2,3%) com deficiência grave
- Com deficiência auditiva, 9,7 milhões (5,1%), dos quais 2,2 milhões (1,1%) com deficiência grave
- Onde estão? => Ciclo da Invisibilidade
  - Carências de infraestrutura e serviços (barreiras) levam à exclusão social das pessoas com deficiência; exclusão realimenta a falta de infra/serviços.

# Tendência: envelhecimento da população

- Segundo o Censo 2010, havia 20,5 milhões de idosos ou 10,8% da população – projetava-se 19,3 milhões
- A prevalência de deficiência visual grave (3,4%) é decomposta em 2,4% na população até 59 anos e 12,0% entre idosos
- A prevalência de deficiência auditiva grave (1,1%) é decomposta em 0,6% na pop. < 59 anos e 5,2% entre idosos
- Projeção para 2030 é de 40,5 milhões de pessoas idosas ou 18,7% da população - uma taxa de crescimento anual de 3,78%, enquanto a população total crescerá somente 0,57%



Legenda descritiva | Libras | Audiodescrição

# RECURSOS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS





# Legenda descritiva

É a tradução das falas de uma produção audiovisual em forma de texto. Por ser voltada, inicialmente, ao público com deficiência auditiva, a identificação de quem fala e dos efeitos sonoros deve ser feita sempre que necessário. Pode ser oculta (*closed caption*) ou aberta.





# Libras

A Língua Brasileira de Sinais é utilizada pela comunidade surda no Brasil e é reconhecida como meio legal de comunicação no país pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

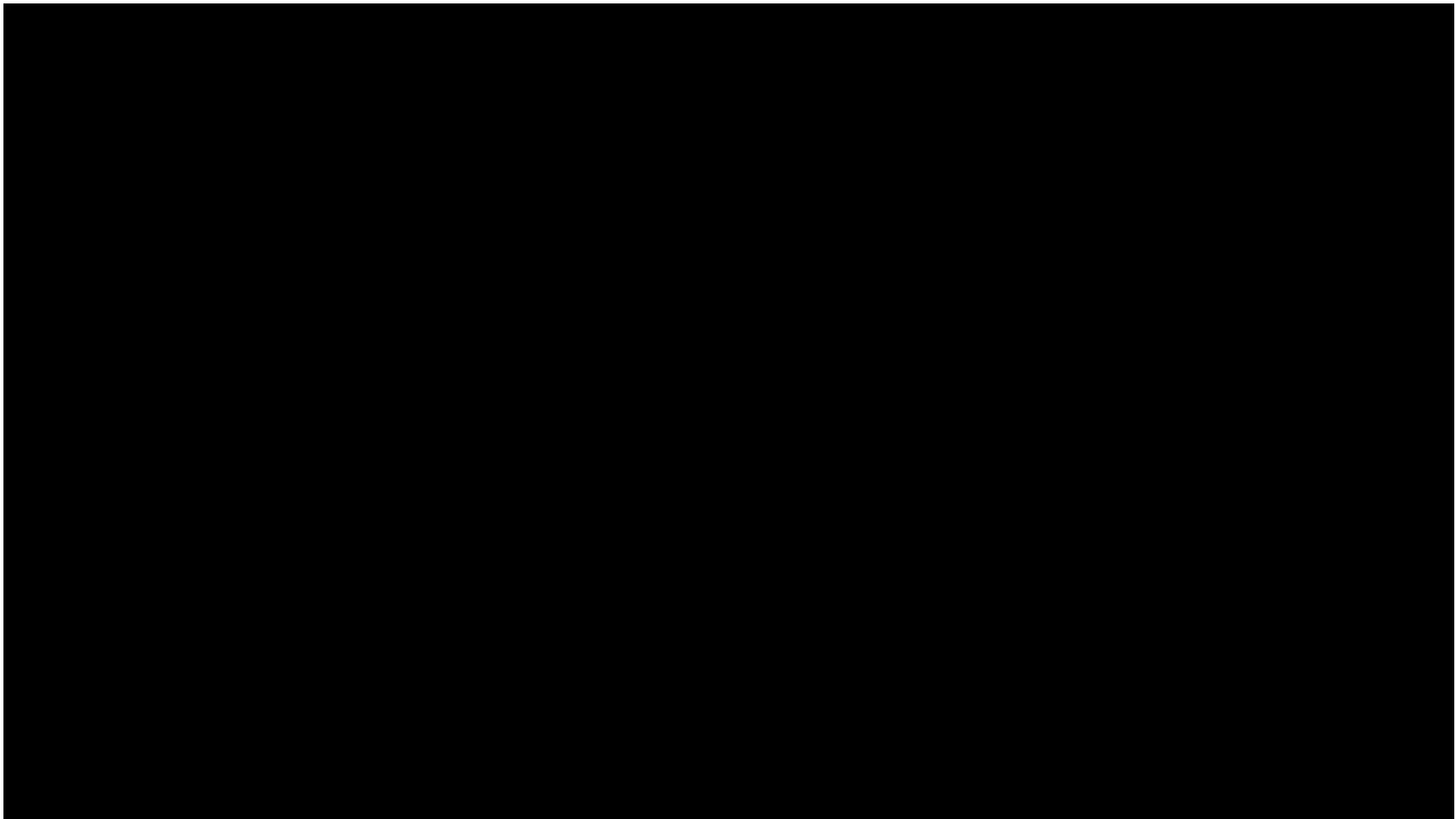




# Audiodescrição

Recurso de acessibilidade comunicacional que consiste na tradução de imagens em palavras por técnicas e habilidades aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão.





SECRETARIA NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS



# DICAS DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



# Terminologia

- “portadores de deficiência”
- “portadores de necessidades especiais”
- “pessoas especiais”
- “inválidos”
- “deficientes”

“PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA”  
auditiva, visual, física, intelectual, mental

# Terminologia

- DEFICIÊNCIA AUDITIVA
  - Surdo / surda
  - Comunidade surda
    - Libras – Língua Brasileira de Sinais (não use “linguagem”)
  - Jamais use surdo-mudo
  - Podem ser oralizados e podem não falar Libras
  - Pessoa com deficiência auditiva
- DEFICIÊNCIA VISUAL
  - Cego / Cega
  - Pessoa com baixa visão



# Acessibilidade Web

- × Evite contraste baixo.
- × Evite fundo decorado.
- × Evite combinações de cores com muita luminosidade.
- × Evite fontes decoradas que dificultam a leitura.
- × Evite textos em itálico.
- ✓ Prefira fontes limpas, sem serifa, sem itálico.
- × Evite justificar o texto de conteúdos online.
- × Evite links Clique aqui, Saiba mais, Leia mais, pois não descrevem, de forma sucinta, o conteúdo que irá aparecer.
- ✓ Prefira utilizar links que contenham texto descritivo.

# Acessibilidade Web

## Notícias

- Projeto Arte na Escola: coordenadora recebe prêmio. [Leia mais](#)
- Trabalho de acadêmica de Engenharia Química é premiado em concurso. [Leia mais](#)
- Vestibular de Verão está com inscrições abertas. [Leia mais](#)

## Notícias

- [Projeto Arte na Escola: coordenadora recebe prêmio.](#)
- [Trabalho de acadêmica de Engenharia Química é premiado em concurso.](#)
- [Vestibular de Verão está com inscrições abertas.](#)

Security Check



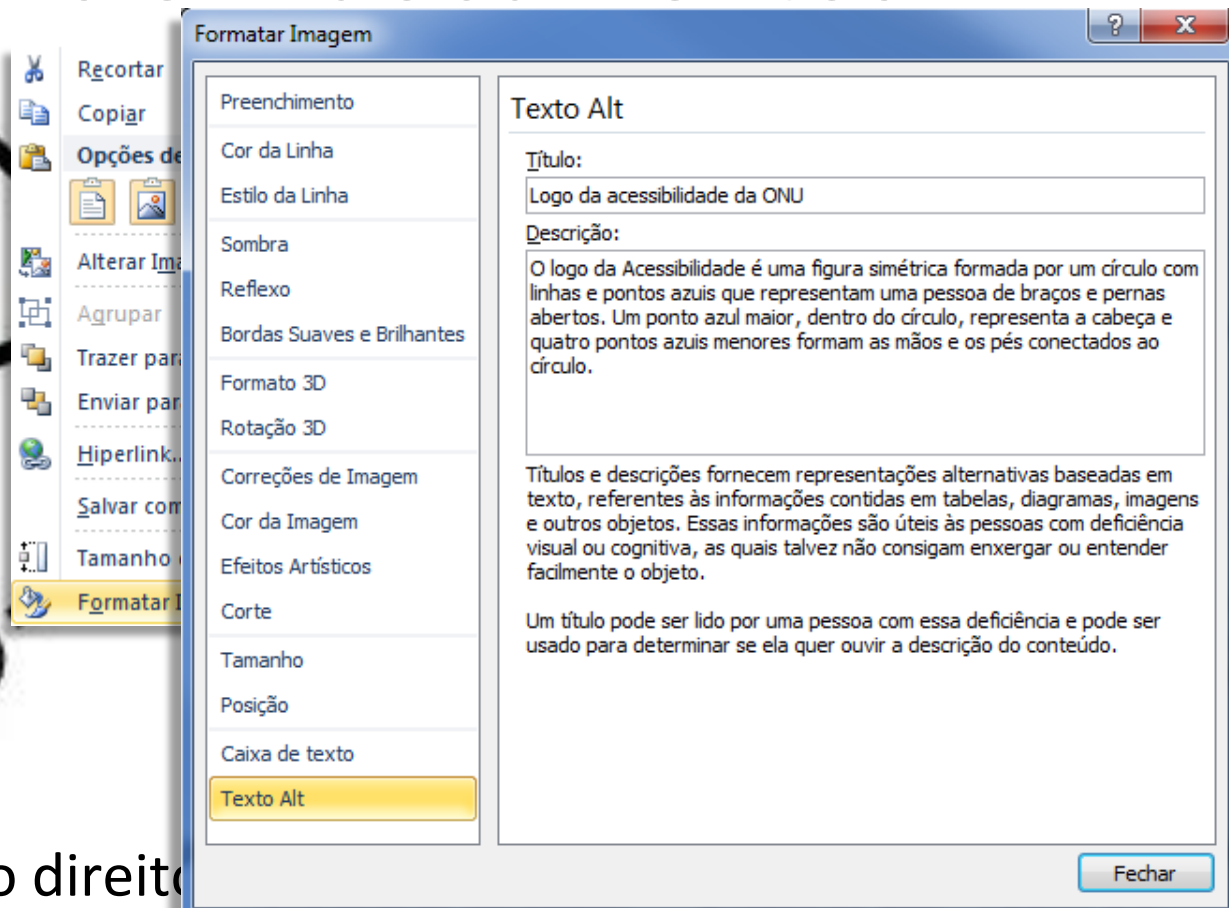
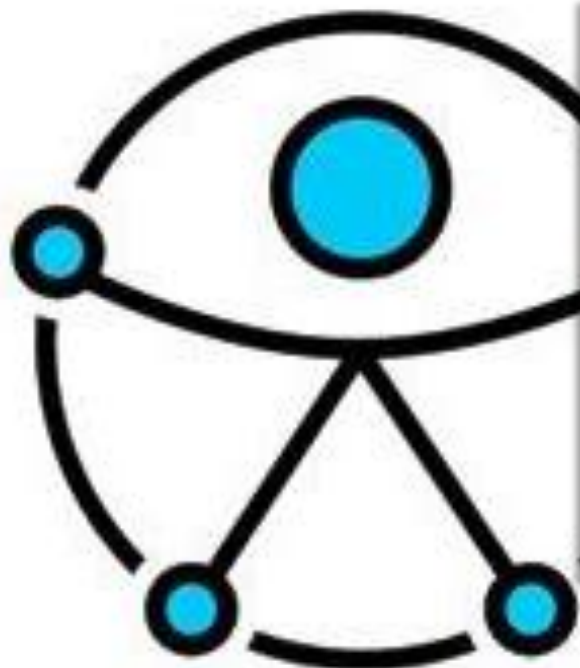
Can't read the text above?  
Try another text or an audio CAPTCHA

Text in the box:

CAPTCHA

Escreva por extenso quanto é dois mais três.

# Imagens em documentos



Clique com o botão direito

“Formatar imagem...” e depois em “Texto Alt”

# Correios Eletrônicos (e-mails)

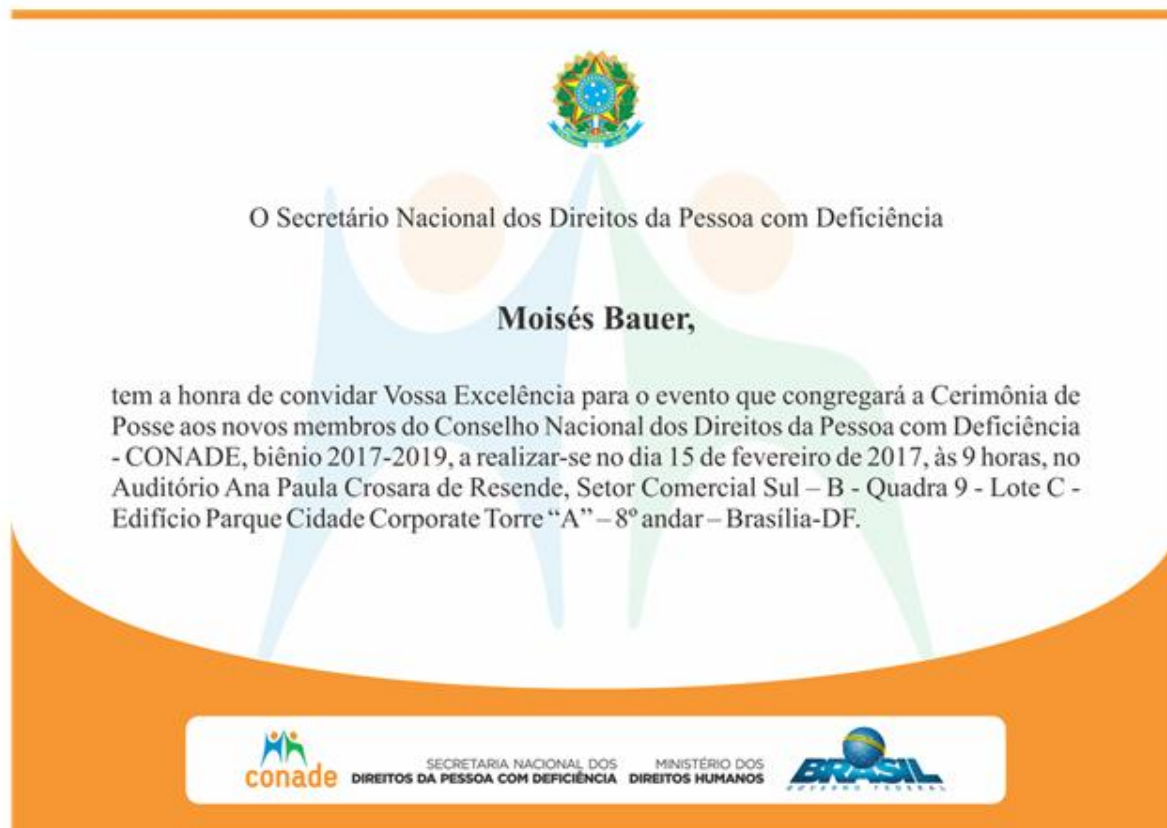
Assunto: Convite de Posse dos novos Conselheiros do Conade

## Convite:

O Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Moisés Bauer, tem a honra de convidar Vossa Excelência para o evento que congregará a Cerimônia de Posse aos novos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, biênio 2017-2019, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10 horas, no Auditório Ana Paula Crosara de Resende, Setor Comercial Sul – B - Quadra 9 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate Torre “A” – 8º andar – Brasília-DF.

## Descrição da imagem:

Banner retangular com bordas laranja e fundo branco com aplicação da marca do Conade e texto supracitado, no topo brasão República centralizado e no rodapé painel de assinaturas: conade, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério dos Direitos Humanos, Brasil – Governo Federal.



# Correios Eletrônicos (e-mails)

- Assinaturas com imagens:
  - O e-mail está no formato HTML?
  - O Webmail e o celular tem suporte para e-mails no formato HTML?
  - Descreva a imagem

## Rodrigo Abreu de Freitas Machado

### *Coordenador-Geral de Acessibilidade*

Setor Comercial Sul – B - Quadra 9 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate

Torre “A” – 8º andar – CEP: 70308-200 – Brasília-DF - Brasil

Telefones: +55 (61) 2027-3507

E-mail: [rodrigo.machado@sdh.gov.br](mailto:rodrigo.machado@sdh.gov.br)

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA      MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA      MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



# Cursos e-MAG

www.enap.gov.br/web/pt-br/a-distancia

Firefox Acessibilidade Entre no Yahoo! Google Tradutor Grupos do Google SDH Webmail INFRAMAIL UFJF/SIG

para Carreiras

Pós-Graduação

## **SOBRE**

A Enap

Como Chegar

Pesquisa

Café com Debate

Casoteca de  
Gestão Pública

Concurso  
Inovação

Internacional

Publicações

Biblioteca

## Cursos

Tema:

Gestão da Tecnologia da Informação

Tipo:

Todos os tipos

Inscrições abertas

Inscrições em breve

Inscrições fechadas



e-MAG Conteudista

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

a distância

(TIC) e-MAG Conteudista



e-MAG Desenvolvedor

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

a distância

(TIC) e-MAG Desenvolvedor

# Coordenação-Geral de Acessibilidade

Rodrigo Abreu de Freitas Machado  
Coordenador-Geral (61) 2027-3507  
[acessibilidade@sdh.gov.br](mailto:acessibilidade@sdh.gov.br)